

matricula

41107

ficha

01

Jundiaí, 19 de outubro de 1984

IMÓVEL:- Cadastrado na FM sob nº 24.018.100-2 .- "UM APARTAMENTO, sob nº 106, localizado no 1º andar, do EDIFÍCIO FILADÉLFIA, do Conjunto Residencial Bandeirantes, situado a Av. 14 de Dezembro, nº 1.660, nesta cidade e comarca de Jundiaí (SP), 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área privativa de 56,70 m2., área comum de 27,59 m2., totalizando a área construída de 84,29 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,19048% no terreno e demais coisas de uso comum; confrontando-se pela frente com o espaço livre sobre partes comuns situadas no andar térreo e com o hall do andar; pelo lado direito com o apartamento de nº 103; do lado esquerdo com o apartamento nº 107 e nos fundos com o recuo da construção voltado para o Edifício Nova Orleans; cabendo-lhe o direito à guarda e estacionamento de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado, com auxílio de manobristas, no estacionamento situado no andar térreo". -.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA:- PREDIAL NOVO MUNDO S/A., com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1735, 1º andar, em São Paulo-SP- inscrita no CGC/MF. sob nº 61.095.790/0001-20, com seus estatutos arquivados na JUCESP sob nº 10.402, neste ato, devidamente representada na forma constante da escritura. -.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 71071/R.4, desta Segunda Circunscrição Imobiliária. Eu, [assinatura], Escrevente, datilografei. O Oficial, [assinatura] (Célio Mendes Ribeiro). -.-.-.-.-

• VIDE O VERSO •

matricula

41107

ficha

01

verso

R.1:- Nos termos da escritura de dação em pagamento, lavrada aos 18 de maio de 1.984, às fls. 150vº, do Livro nº 575, do Primeiro (1º) Cartório de Notas de Jundiaí (SP), o imóvel objeto desta matricula foi dado em pagamento a JOSE SEGRE, RG. nº 1.234.957-SP-, CIC. nº 014.897.398/15, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MERCEDES STORANI SEGRE, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bela Vista, nº 232, apto. 101, pela proprietária retro qualificada, pelo preço de Cr\$2.400.000,00. (MICROFILME 57280) Jundiaí, 19 de outubro de 1.984. Eu, Célio Mendes Ribeiro, Escrevente, datilografei. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro).

R.2 - VEN DA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 06 de novembro de 1.991, às fls. 141, do Livro nº 654, do Primeiro (1º) Cartório de Notas de Jundiaí (SP), o imóvel objeto desta matricula foi adquirido por (1) TINO CERISOLI, CIE/RG. 1.114.978, RNE. W337248-4-SE/DPMAF, CIC.nº 073.147.608/53, italiano, comerciante, separado consensualmente, residente nesta cidade, à Av. Guilherme de Almeida, nº 41, e, (2) MONICA CERISOLI, RG. 9.173.193-SP-, CIC. 068.886.708/13, brasileira, comerciante, separada consensualmente, residentes nesta cidade, à Rua Vigário J.J. Rodrigues, nº 870, aptº 45, por compra feita pelo preço de Cr\$6.000.000,00, a JOSE SEGRE, já qualificado e sua mulher MERCEDES STORANI SEGRE, brasileira, do lar, RG. 2.162.416-SSP-SP-. MICROFILME nº 112033. Jundiaí, 21 de novembro de 1.991. O Escr. aut. Célio Mendes Ribeiro (Célio Alfredo Mendes).

continua ficha 02

R

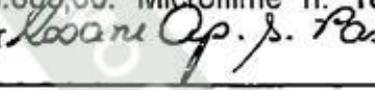
MATRÍCULA

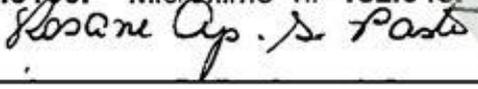
41.107

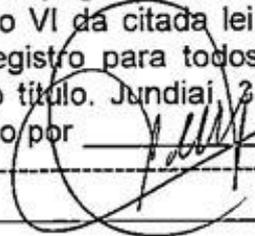
FICHA

02

**R.3 - VENDA E COMPRA** - Por escritura de venda e compra do Cartório do 1º Tabelião de Notas local, livro 710, fls. 11/12, datada de 14 de julho de 1998, os proprietários retro, venderam este imóvel ao preço de R\$ 15.000,00, a **ODAIR ZELINDO BANDEIRA**, engenheiro químico, RG. 3.188.954-SSP/SP, CPF. 240.178.768-20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **ALBA GENY PARDINI BANDEIRA**, RG. 6.304.042-SSP/SP, CPF. 722.122.338-68, professora, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Senador Fonseca nº 1313, aptº 21. Microfilme **154.489**. Jundiaí, 17 de agosto de 1998. Registrado por  (João Miguel Fakine - Escrevente).

**R 4 - VENDA E COMPRA** - Nos termos da escritura lavrada aos 28 de novembro de 2001, livro n. 752, fls. 311/312 pelo 1º Tabelionato de Notas local, os proprietários **ODAIR ZELINDO BANDEIRA** e s/m., **ALBA GENY PARDINI BANDEIRA** já qualificados, venderam este imóvel a **AGUINALDO APARECIDO ROMERA**, empresário, R.G. n. 15.210.985.SSP.SP., CPF. n. 068.512.998-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **CARMEN APARECIDA MENDES ROMERA**, advogada, R.G. n. 19.366.775-7.SSP.SP., CPF. n. 097.020.848-06, brasileiros, residentes nesta cidade na rua Alfredo Rodrigues de Oliveira, n. 97, Jardim Planalto, pelo preço de R\$ 13.000,00. Microfilme n. **182.048**. Jundiaí, 14 de dezembro de 2001. Registrado por  (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

**AV 5 - RECADASTRO** - Este imóvel encontra-se recadastrado na Prefeitura Municipal sob n. **24.018.0100**. Microfilme n. **182.048**. Jundiaí, 14 de dezembro de 2001. Averbado por  (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

**R 06 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Protocolo n. 309.316, em 02/01/2013. Nos termos da cédula de crédito bancário n. 734-1600.003.00001887-1, firmada nesta cidade, aos 02 de janeiro de 2013, os proprietários deram este imóvel em alienação fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, lote 3/4, quadra 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida por esta concedida a **ROMER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.**, com sede na rua Alfredo R. de Oliveira, n. 107, Jardim Planalto, Jundiaí, SP, no valor de R\$ 188.900,00, a ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 17 de fevereiro de 2012, com taxa anual de juros de 11,88184%, tendo sido estipulado o prazo de carência de 60 dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei este imóvel foi avaliado em R\$ 165.000,00. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Jundiaí, 21 de janeiro de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Registrado por  (Ana Lúcia Donadel, escrevente).

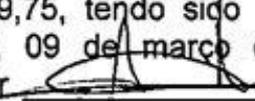
MATRÍCULA

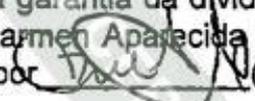
41.107

FICHA

02

VERSO

**AV 07 - PENHORA** - Protocolo n. 398.444, em 02/03/2018. Protocolo PH000200515. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Civil, expedida aos 02 de março de 2018, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 00202634320168260309, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí - SP, movida por **CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BANDEIRANTES**, inscrita no CNPJ n. 52.363.272/0001-50, em face de: **AGUINALDO APARECIDO ROMERA**, inscrito no CPF n. 068.512.998-52, e de **CARMEN APARECIDA MENDES ROMERA**, inscrita no CPF n. 097.020.848-06, procede-se a penhora sobre os direitos objeto do **R 04** e do **R 06**, deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 35.239,75, tendo sido nomeado depositário o Sr. Aginaldo Aparecido Romera. Jundiaí, 09 de março de 2018. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini. Averbado por  (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

**AV 08 - PENHORA** - Protocolo n. 400.321, em 16/04/2018. Protocolo online n. PH000206632. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 16 de abril de 2018, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0012566-68.2016.8.26.0309, em trâmite no Juízo de 1º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí, SP, movida por, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: **CARMEN APARECIDA MENDES ROMERA**, CPF n. 097.020.848-06, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 357.633,72, tendo sido nomeada depositária Sr<sup>a</sup>.  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#